

EDITAL 014/2025 – PPGHP/Unespar

PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE ALUNOS NÃO REGULARES MESTRADO EM HISTÓRIA PÚBLICA – 2025.1

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História Pública, no uso de suas atribuições, e considerando decisão colegiada, torna público o presente edital para inscrição e seleção de alunos(as) não regulares em disciplinas optativas ofertadas no primeiro semestre de 2025 no curso de mestrado:

Requisitos

- Pode se inscrever para as vagas como aluno(a) não regular o/a candidato(a) graduado(a) em História ou áreas afins **ou** que esteja regularmente matriculado(a) em outro Programa de Pós-Graduação devidamente recomendado pela CAPES.

Vagas

- As vagas para aluno(a) não regular estão distribuídas conforme segue:

Disciplinas ofertadas em modo presencial			
Disciplina	Créditos/ Carga horária	Dia/Horário	Vagas
<i>Biografia e História Pública</i> Prof. Frank Antonio Mezzomo	02 créditos/ 30 horas	Quintas-feiras 08h00 às 12h00 27/03 – 03/04 – 10/04 – 17/04 08/05 – 15/05 – 22/05	04
<i>Tópicos Especiais em Saberes e Linguagens IX: História Pública Digital</i> Prof. Marcos Eduardo Meinerz Prof. Jorge Pagliarini Junior	01 crédito/ 15 horas	Quintas-feiras 13h30 às 17h30 27/03 – 03/04 – 10/04 – 17/04	04
<i>Tópicos Especiais em Memórias e Espaços de Formação VI: História Pública, movimentos sociais e educação do campo</i> Prof. Vanderlei Amboni	02 créditos/ 30 horas	Quintas-feiras 13h30 às 17h30 24/04 – 08/05 – 15/05 – 22/05 29/05 – 05/06 – 12/06	04

OBS: O dia e horário da oferta das disciplinas poderão sofrer alterações, cabendo ao/à aluno(a) não regular adequar-se ao novo cronograma estabelecido.

Cronograma

Inscrições	De 13 a 19 de março de 2025
Homologação das inscrições	20 de março de 2025
Resultado final	21 de março de 2025
Matrícula	21 a 23 de março de 2025
Início das aulas	Seguir dia/horário da disciplina ofertada conforme informação disponibilizada no quadro de vagas

Inscrição e seleção

- O/A candidato(a) interessado(a) em cursar disciplinas na condição de aluno(a) não regular deve realizar inscrição entre os dias **13 e 19 de março de 2025**, pela internet, enviando ao e-mail do Programa (historiapublica@unespar.edu.br), com o assunto: Aluno(a) Não Regular - Edital 014/2025 – PPGHP/Unespar, os seguintes documentos:
I – Ficha de Inscrição (Anexo I);
II – Carta de intenções (Anexo II);
III – Currículo Lattes atualizado em 2025.
- É de responsabilidade do docente da disciplina ofertada realizar a seleção para aluno(a) não regular com base na Carta de intenções, Histórico Escolar da Graduação e Currículo Lattes.
- Ao inscrever-se no processo de seleção, o/a candidato(a) reconhece e aceita as normas e condições estabelecidas neste edital e no regulamento do PPGHP.
- Serão indeferidas as inscrições incompletas ou que não preencherem os requisitos legais exigidos por este edital.

Resultados

- A homologação das inscrições para aluno(a) não regular será publicada por meio de edital no site do PPGHP no dia **20 de março de 2025**.
- O resultado final será publicado no dia **21 de março de 2025**.

Matrícula

- O/A aluno(a) não regular selecionado deve realizar sua matrícula de **21 a 23 de março de 2025** mediante o envio de cópia digitalizada dos seguintes documentos para o e-mail do Programa (historiapublica@unespar.edu.br):

I – Cópia da Cédula de Identidade ou documento com foto legalmente equivalente;

II – Cópia do CPF;

III – Cópia do Diploma de Graduação (frente e verso) ou Certidão de Conclusão de

Curso;

IV – Declaração de ser aluno(a) regular de PPG, quando for o caso.

- Só serão aceitos documentos digitalizados em dispositivo de *scanner*. Fotografias dos documentos não serão consideradas.

Observações

- O/A aluno(a) não regular pode cursar até 03 (três) disciplinas do PPGHP, dentre as disciplinas optativas ofertadas.
- O/A aluno(a) não regular matriculado possui as mesmas obrigações dos(as) alunos(as) regulares em relação à frequência e demais exigências acadêmicas da disciplina.
- O/A aluno(a) não regular aprovado na disciplina cursada terá direito a declaração de aprovação expedida pelo PPGHP.
- Os créditos obtidos em disciplinas cursadas no PPGHP, na condição de aluno(a) não regular, poderão ser convalidados pelo Colegiado do Programa, caso o/a aluno(a) se torne aluno(a) regular futuramente, respeitado o número máximo de quatro créditos.

Disposições finais

- Publique-se no site do PPGHP.

Campo Mourão, 13 de março de 2025

Prof. Dr. Jorge Pagliarini Junior
Coordenador do PPGHP
Universidade Estadual do Paraná
Portaria nº 1307/2023-R